

**DECRETO Nº 20590/2024**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

| <b>Matricula Funcional</b> | <b>Nome</b>            | <b>Período aquisitivo</b> | <b>Período de gozo</b>  |
|----------------------------|------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 13983-1                    | Helena Aparecida Borba | 2022/2023                 | 20/02/2024 a 20/03/2024 |
| 18800-1                    | Djalmo Della Torre     | 2022/2023                 | 30/01/2024 a 13/02/2024 |

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças